

APOSTILAMENTO

Que se faz ao **Termo de Fomento nº 010/2023 - SEJUSC**, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC E ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IRANDUBA**, inscrito no CNPJ sob o nº **07.813.214/0001-26**, para:

Nos termos do art. 43, §1, I, do Decreto nº 8.726/2016, prorrogar de ofício o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 010/2023 – SEJUSC até 23/12/2023, tendo em vista atraso de 31 (trinta e um) dias na liberação do repasse dos recursos financeiros.

Processo Administrativo 01.01.021101.004694/2022-62

Manaus, 7 de junho de 2023

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça,
Direitos Humanos e Cidadania
SEJUSC